

Sebastião Martins da Silva , Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em complemento a portaria nº 065/2021 deferir ao funcionário ocupante do respectivo cargo de Assistente Especial Administrativo, amplos Poderes de Direção e Assessoramento à esta Presidência inerente ao quadro de funcionários desta Câmara Municipal, especialmente quanto à competência administrativa para as determinações, avaliações, verificação de assiduidade, avaliação periódica de desempenho, organização de escalas, controle de equipamentos de proteção individual (IPI), bem como sua devida utilização por parte dos funcionários, apresentação de planilhas e informações aos setores internos competentes, instauração de procedimentos administrativos e demais atos pertinentes ao devido cumprimento da função que compreende a organização funcional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 05 de Janeiro de 2022.

Sebastião Martins da Silva

Presidente